



IMPUGNAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Boa Vista do Cadeado/RS.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - Retificado

AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Em face do ato convocatório do referido torneio licitatório, assim fazendo com fulcro no art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93, regente da espécie, tendo em vista as razões de direito que passa a expor.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de ser recebido a presente peça impugnatória. Devido que o Edital em questão estar restringindo a participação da marca FORD.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata a hipótese de fato de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico da modalidade menor preço por item, para aquisição de **veículos** tipo SUV, Caminhonete novos, 0km, para secretaria municipal de saúde.

Possuímos interesse de participar do certame porém o referido objeto do edital nos impede de Participar da Licitação; Devido seu preço de referência estar abaixo do valor de Mercado, o que impossibilita que ofertamos os nossos Veículos, FORD Territory Titanium 1.5, 150CV Diesel e FORD Ranger XLS 2.2 Diesel 4x4 AT. Além de impossibilitar outras empresas que também se interessam de participar e não possuem o veículo com a descrição técnica pedida no edital para oferecer ao município, cuja observância é imprescindível na manutenção da lisura e transparência



dos certames licitatórios. O cerne da questão gira em torno da descrição técnica, como segue abaixo:

A) DESCRIÇÃO DO VEÍCULO SUV:

Item	Descrição
1	<p>VEICULO TIPO SUV NOVO ZERO KM, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2022/2023, MOTOR A GASOLINA/ETANOL COM NO MINIMO 150 CV, MOTOR TURBO MINIMO 1.3 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAMBIO AUTOMÁTICO MINIMO 6 VELOCIDADES, COMPUTADOR DE BORDO COM MULTIFUNÇÕES, AIR BAG MINIMO DUPLO, COM SISTEMA ABS, FREIO A DISCO DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO REGULÁVEL EM ALTURA, ALERTA DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, FARÓIS DE NEBLINA, ALARME COM ACIONAMENTO NA CHAVE, CÂMERA DE RÉ COM MONITOR, SENSOR/ALERTA DE PONTO CEGO, SINAL DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 350 LITROS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM NO MINIMO 40 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE ARO MINIMO 17, GPS INTEGRADO, SISTEMA DE SOM MULTIMIDIA, TELA TOUCH, BLUETOOTH E USB RÁDIO AM/FM, BANCOS RECLINAVEIS COM APOIOS DE CABEÇA TRASEIRO E DIANTEIROS, ILUMINAÇÃO DO PORTA MALAS/PORTA LUVAS, COM 5 NOVOS PNEUS, PNEU ESTEPE MONTADO COMPLETO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CTB, EMPLACADO E DOCUMENTADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM RAIO DE ATÉ 100KM. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>

1) ESCLARECE (CAPACIDADE PORTA-MALAS):

AMISA FORD - IBIRUBÁ
 Fone: (54) 3324-8300
 Rua General Osório, 1271
 CEP: 98200-000
 Ibirubá - RS

AMISA FORD - PANAMBI
 Fone: (55) 3375-0136
 Rua 7 de Setembro, 1155
 CEP: 98280-000
 Panambi - RS

AMISA FORD - IJUÍ
 Fone: (55) 3332-7809
 Av. Davi José Martins, 1240
 CEP: 98700-000
 Ijuí - RS

POSTO AMISA BR
 Fone: (54) 3324-8321
 Rua General Osório, 1221
 CEP: 98200-000
 Ibirubá - RS



Nossa SUV, Territory Titanium, possui porta-malas com capacidade mínima para 348 litros, o que nos impossibilita de participar por apenas 2 litros de diferença;

Por isso pedimos a alteração da capacidade de litros no porta-malas

PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 350 LITROS.

PARA:

PORTA- MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 348 LITROS

B) DESCRIÇÃO TÉCNICA DA CAMIONETE:

Item	Descrição
2	VEICULO CAMIONETE NOVO ZEROKM, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 05 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2022/2023, MOTOR A GASOLINA/ETANOL COM NO MINIMO 100 CV, CAMBIO MANUAL 06 MARCHAS, MINIMO 600KG DE CARGA, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO HIDRÁULICA , CAPOTA MARÍTIMA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM NO MINIMO 40LITROS, COMPUTADOR DE BORDO, AIR BAG MINIMO DUPLO, COM SISTEMA ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FREIOS, AR CONDICIONADO FRIO E QUENTE, SINAL DE SINALIZAÇÃO DE LUZES ACESAS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS, ABERTURA INTERNA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS E DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO, CONTA GIROS NO PAINEL, CÂMERA DE RÉ, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS, ALERTA DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS DE 3 PONTOS, SISTEMA DE SOM COM AUTOFALANTES INSTALADOS, RÁDIO AM/FM, SISTEMA DE MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN, BLUETOOTH E USB, RODAS DE LIGA LEVE ARO MINIMO 15, COM 05 NOVOS PNEUS, PNEU ESTEPE MONTADO COMPLETO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CTB,



EMPLACADO E DOCUMENTADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UM RAIO DE ATÉ 100KM. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

1) ESCLARECE (GASOLINA/ETANOL):

Novamente o tipo de combustível exigido para o veículo, é gasolina ou Etanol, não abrangendo o tipo de combustível Diesel que compete a outros tipos de caminhonetes.

Apesar de ser mais caro, uma grande vantagem do carro a diesel é que ele **é mais econômico, pois tem uma autonomia maior e o curso do combustível é menor.** Além disso, **é um motor que dura muito mais tempo.** No caso do Órgão Público, que depende de verbas para adquirir veículos, e não troca de forma seguida, é uma boa opção.

Por isso, pedimos a alteração nesta descrição

MOTOR A GASOLINA/ETANOL,

PARA

MOTOR A GASOLINA/ETANOL OU DIESEL

2) ESCLARECE (CÂMBIO MANUAL):

Nossa Ranger XLS 2.2. Diesel 4x4 AT possui maior qualidade, segurança e tecnologia que o mercado oferta para veículos Camionetes, que também utilizam construção de cabine sobre chassi.

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes.

Por isso, pedimos a alteração nesta descrição

CAMBIO MANUAL,

E ACRESCENTAR

CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO



3) ESCLARECE (DIREÇÃO ELETRO HIDRÁULICA):

A direção elétrica é um sistema muito prático, que não precisa de muitas manutenções e oferece mais conforto, facilidade no manuseio do volante e precisão nas manobras. Por ser totalmente elétrico, não exige acessórios mecânicos, como mangueiras e correias, o que permite que o veículo fique mais leve.

Diferentemente da versão eletro-hidráulica ou hidráulica, não é preciso nenhum tipo de fluido ou bomba para auxiliar no movimento das rodas. Em geral, esse sistema utiliza uma série de sensores que detectam o posicionamento do volante e das rodas, bem como força e velocidade aplicadas.

Esses dados são enviados a uma central eletrônica que, após interpretá-los, comanda um motor elétrico acoplado à coluna de direção. Dessa forma, todo o esforço para girar as rodas é feito por ele, o que garante muito mais conforto nas manobras. Esse sistema traz apenas uma desvantagem marcante: o seu custo, que tende a ser bem salgado em relação aos outros. Por isso, pedimos a alteração nesta descrição

DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO HIDRÁULICA, ACRESCENTAR DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELETRO HIDRÁULICA/ELÉTRICA

III – DO PEDIDO

Nós AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA – Filial Ijuí/RS, temos interesse de participar do certame em questão, diante dos sólidos argumentos apresentados, restou demonstrado de forma clara e idônea que o edital sub examine, tal qual foi divulgado não pode prosperar sem que se façam as modificações necessárias ao cumprimento da lei.

a) Pedimos a alteração do item 1 da SUV, para:

PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 350 LITROS,

PARA:

PORTA- MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 348 LITROS



b) Pedimos a alteração do item 2 da CAMIONETE, como:

MOTOR A GASOLINA/ETANOL, PARA
MOTOR A GASOLINA/ETANOL OU DIESEL

CAMBIO MANUAL, PARA:
CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO

DIREÇÃO ELETRO HIDRÁULICA, PARA:
DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA

Pedimos também a verificação do Item 1, sendo recalculado o valor de Referência, para que também atenda a nossa Territory Titanium 1.5 Diesel 150CV Marca FORD, possa entrar na Disputa, que tem por valor de Mercado/Venda Direta R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil) com emplacamento em nome do Município.

E alteração Item 2, sendo recalculado o valor de Referência, para que também atenda a nossa Ranger XLS cabine dupla 2.2, diesel 4x4, 160Cv Marca FORD, possa entrar na Disputa, que tem por valor de Mercado/Venda Direta R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta mil) com emplacamento e capota marítima em nome do Município.

Desta forma a linha FORD é possível participar; de modo a garantir o cumprimento da lei e, principalmente, a observância dos princípios da Legalidade, Moralidade, competitividade, e da Adjudicação à Proposta mais vantajosa. Se, do contrário, essa douta Comissão entender não ser de direito o que se pede, que encaminhe o presente no prazo legal, estes autos à autoridade superior para apreciação de acordo com o estabelecido no art. 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nestes Termos P. Deferimento

Ijuí/RS, 09 de maio de 2023.



MELHOR PRO
SEU CARRO,
MELHOR
PRA VOCÊ.

Solange Erthal de Freitas

AUTO MECANICA IBIRUBA
90.657.198/0008-40
Representante Legal
SOLANGE ERTHAL FREITAS
CPF: 015.072.970-76

90.657.198/0008-40
AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.
Av. David José Martins, 1240
Bairro Hammarstron
CEP 98700-000
IJUI - RS

AMISA FORD - IBIRUBÁ
Fone: (54) 3324-8300
Rua General Osório, 1271
CEP: 98200-000
Ibirubá - RS

AMISA FORD - PANAMBI
Fone: (55) 3375-0136
Rua 7 de Setembro, 1155
CEP: 98280-000
Panambi - RS

AMISA FORD - IJUÍ
Fone: (55) 3332-7809
Av. Davi José Martins, 1240
CEP: 98700-000
Ijuí - RS

POSTO AMISA BR
Fone: (54) 3324-8321
Rua General Osório, 1221
CEP: 98200-000
Ibirubá - RS



RANGER Ford



REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Baixe o aplicativo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para travar e destravar o veículo, acionar a climatização e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de acionamento do alarme (Guard Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite www.fordpass.com.br

GARANTIA 5 anos de garantia sem limite de quilometragem. Bateria: 12 meses sem limite de quilometragem (exceção: Para veículos comercializados na modalidade de Venda Direta (CNPJ) a Governo e a Frotista em que o prazo de garantia é de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro). Para a Versão XL, o período de garantia é de 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Consulte maiores informações no manual do Proprietário MY 2023 /pag. 371.

FORD PROTECT Manutenção pré-adquirida que assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos com a garantia de qualidade da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

SERVIÇOS TOTAL FORD Você pode confiar: Atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá você com todos os cuidados necessários realizando uma inspeção no seu veículo e apresentará um orçamento de forma simples e objetiva. Agendará com você o horário de entrega de seu veículo com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

PEÇAS GENUÍNAS FORD São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

EXPRESS SERVICE Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

AGENDE SEU SERVIÇO A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site www.ford.com.br, clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h.

FORD CREDIT A Ford Credit* disponibiliza aos clientes Ford, condições de financiamento para aquisição de seu Ford OKM ou de um veículo usado. Acesse www.fordcredit.com.br ou ligue para 4004 4581 capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 4581 para as demais localidades. *Contratos de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinua-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores externas e revestimentos internos descritos nas fotos e nos textos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo(03/2022). Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. iPod é uma marca registrada da Apple, Inc.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

FORDPASS Baixe o aplicativo através do QR Code ao lado e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você poderá receber notificações dos períodos de revisão, fazer o agendamento 100% online e receber todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Para mais informações sobre o FordPass, visite www.fordpass.com.br

GARANTIA 3 anos de garantia sem limite de quilometragem. Bateria: 12 meses sem limite de quilometragem.

FORD PROTECT Manutenção pré-adquirida destinada aos Clientes Ford que buscam a garantia de serviços de alta qualidade e peças originais para seu investimento. O Ford Protect assegura tranquilidade, transparência e preços atrativos. Essa comodidade pode ser adquirida na compra do seu veículo OKM, inclusive podendo ser parcelada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

FORD CREDIT A Ford Credit* disponibiliza aos Clientes Ford condições de financiamento para a aquisição de seu Ford OKM. Acesse <https://www.ford.com.br/compre-o-seu/servicos-financeiros/> ou ligue para 4004 4581 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 722 4581 para as demais localidades.

PEÇAS GENUÍNAS FORD São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano, quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nossas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade de seu Ford.

REVISÃO PREÇO FIXO FORD Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão-de-obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

EXPRESS SERVICE Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou aguarde na Concessionária a realização do reparo de seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você sempre quis, agora estão disponíveis para sua comodidade.

AGENDE SEU SERVIÇO A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site www.ford.com.br, clique em "Agende seu Serviço" e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Transparência, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

EXPERIÊNCIA FORD Uma jornada digital, com atendimento personalizado e exclusivo para sua maior comodidade. Para ter a experiência completa, basta agendar um serviço por meio do aplicativo FordPass ou no site www.ford.com.br, menu "Agende seu Serviço" e você terá acesso ao histórico de atendimentos do seu veículo, a inspeção por meio de um checklist digital, a programação do serviço na oficina e será informado do status do seu veículo. Confira.

CENTRO DE ATENDIMENTO FORD O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line no site da Ford ou Ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 18h.

REDE DE DISTRIBUIDORES A Ford conta com a Rede de Concessionárias mais moderna, inovadora e preparada do mercado em todo o território nacional. Confira na Concessionária mais próxima de você!

ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, deixando seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford.

Acesse www.ford.com.br e monte seu modelo como preferir.



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores externas e revestimentos internos descritos nas fotos e nos textos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo (03/2023). Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. *Contratos de financiamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Ford Territory



FORD TERRITORY 2023

● PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Exterior

Maçanetas Cromadas
Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção
Retrovisores externos com ajuste elétrico
Retrovisores externos rebátveis eletronicamente
Teto pintado de preto
Faróis em LED
Faróis com temporizador (Follow me home)
Luzes de aproximação nos retrovisores
Luzes de condução diurna em LED
Faróis de neblina dianteiros
Antena tipo barbatana de Tubarão
Lanternas traseiras em LED
Teto solar panorâmico elétrico

Interior

Vidros elétricos com abertura e fechamento com um toque para cima/baixo
Para-sol com espelho de cortesia e luzes (motorista / passageiro)
Fechamento global de portas, vidros e teto solar
Ajuste manual do volante em 4 posições
Banco do motorista com ajuste elétrico de 10 posições
Bancos parcialmente em couro e revestimento premium na coloração Bege
Banco traseiro Bipartido e Rebatível
Bancos traseiros com apoio de braço central e porta copos integrado
Console central com porta objetos e descansa braço
Bolso porta-revistas atrás do banco do motorista e passageiro
Alças de apoio de Teto (traseiras e frontal)
Ar condicionado automático digital com saída para os bancos traseiros
Volante em couro
Luz ambiente configurável em cor (7 opções) e intensidade
Luzes traseiras de leitura

Segurança

6 Airbags (frontais, laterais e cortina)
Espelho retrovisor interno eletrocromático
Aviso de utilização do cinto de segurança (motorista/passageiro)
ISOFIX - Ganchos de fixação de cadeiras de crianças
TPMS - Sensor de monitoramento de pressão dos pneus
Freios ABS com EBD
Freios a disco nas 4 rodas
Sistema de alerta de colisão e frenagem autônoma de emergência (AEB)
Sistema de monitoramento de ponto-cego (BLIS)
Sistema de aviso de mudança de faixa
Assistente de partida em rampas (HLA)
AdvanceTrac® - Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TCS)
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos
Luz elevada de freio (Brake-light)



Bancos parcialmente em couro e revestimento premium na coloração Bege



Teto solar panorâmico elétrico



Piloto automático adaptativo com Stop and Go

Tecnologia

Acendimento automático dos faróis
Painel de Instrumentos digital com tela HD de 10" configurável
Sensor de estacionamento dianteiro
Sensor de estacionamento traseiro
Sistema de estacionamento automático
Câmera 360° com Bird-Eye View
Piloto automático adaptativo com Stop and Go
Sensor de chuva
Chave com sensor de presença: Acesso inteligente e Partida sem chave- Ford Power
Computador de bordo
Tomada 12V
Câmera de ré

Sistema Multimídia Sync Touch®

Tela multimídia touch screen HD de 10.1"
Bluetooth
Entrada USB frontal para dados e carregamento
Duas entradas USB frontais para carregamento
Entrada USB para carregamento traseira
Apple CarPlay sem fio
Conectividade por cabo com Android Auto / Apple CarPlay
Comandos de áudio e voz no volante
8 alto falantes

● ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelos	Titanium
DIMENSÕES E CAPACIDADES	
Comprimento (mm)	4580
Largura sem espelho (mm)	1936
Largura com espelho (mm)	2179
Altura (mm)	1674
Entre Eixos (mm)	2716
Peso em ordem de marcha (kg)	1632
Porta-malas (l):	348 / 420* / 1120**
Tanque de combustível (l)	52
Número de passageiros	5
MOTOR E TRANSMISSÃO	
Motor 1.5 Turbo EcoBoost GTDi	X
Transmissão automática CVT	X
Trocas de marchas manuais (8 marchas simuladas)	X
Combustível	Gasolina
Potência	150 cv (5300 rpm)
Torque	225 Nm (entre 1500-4000 rpm)
Tração dianteira	X
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Rodas de Liga Leve de 18"	X
Pneu 235/50 R18	X
Estepe de uso temporário 4x18"	X

* sem tampão / ** com bancos rebatidos



Faróis e luzes de condução diurna em LED



Lanternas traseiras em LED



Câmera 360° com Bird-Eye View



Apple Car Play sem fio

● CORES EXTERNAS



Branco Bariloche
(Perolizada)



Preto Toronto
(Perolizada)



Prata Maiorca
(Perolizada)



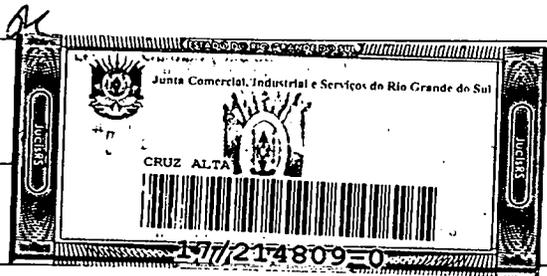
Vermelho Vermont
(Perolizada)



Marrom Roma
(Metálica)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Handwritten initials

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

*Retirada - 09-02
retornada - 14/02*

Nº FCN/REMP



RS2201701145650

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IBIRUBA
Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO
Telefone de Contato: (54) 224-5306
Assinatura: _____

20 Dezembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

16 ABR 2018

Data

Dulce Aparecida Dias
Assessoria Técnica Responsável

NÃO

NÃO

03 JAN 2018

20.2.18

Vivian

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17.4.18
Data



Joni Alberg Matte
Vogal JUCERGS
Presidente da

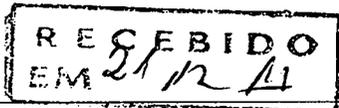


Marlene Chassott
Vogal JUCERGS



SERGIO NETO
VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES



CRUZALTA - MICRO REGIÃO



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL E DATA: Na sede da Sociedade, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, no dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas.

2. PRESENTES: Acionistas representando a totalidade do capital social.

3. MESA: Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de convocação face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 24 da Lei 6.404/1976.

5. ORDEM DO DIA: i) Alteração da quantidade de membros da Diretoria, através da criação do cargo de Diretor Executivo, com a consequente alteração do Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social;

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da assembleia em forma sumária.

6.2. Os acionistas decidem pela alteração da estrutura da Diretoria atualmente adotada pela Sociedade, de forma a aumentar para 4 (quatro) o número de membros, mediante a criação do cargo de Diretor Executivo, ao qual caberá as seguintes atribuições: a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade; c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado; d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral; e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

6.3. Considerando a deliberação disposta no item 6.2., o Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA



Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

Parágrafo Segundo – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Terceiro – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

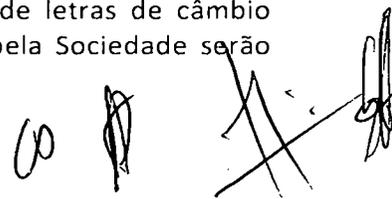
Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o elegeu.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto outro Diretor.



Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e
- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicia" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

Parágrafo Primeiro – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



6.4. Em virtude da alteração feita na estrutura da Diretoria, os acionistas elegem, por unanimidade de votos, para o cargo de **Diretor Executivo**, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS. O Diretor Executivo será remunerado com um *pro labore* a ser fixado pelos acionistas, entre o mínimo de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e o máximo de R\$ 14.526,10 (catorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) mensais, respeitadas as normas que regem o tema.

6.5. O Diretor ora eleito, que exercerá seu mandato até a realização de Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras do exercício de 2019, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio e em 04 vias digitadas. Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente - Jânio Vital Stefanello, Hilário Kloh Adieres.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas número 04.

Jânio Vital Stefanello
Presidente

Saulo Assis Stefanello
Secretário

Caroline Maria Albuquerque Vasconcellos Stefanello
Advogada-OAB/RS 66.273



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.

CNPJ 90.657.198/0001-73

NIRE 43300013537

TERMO DE POSSE

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 08 de dezembro de 2017, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de dois anos e meio, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2020, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.



Leonel José Lupatini
Diretor Executivo



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A denominação desta sociedade anônima de capital fechado é AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, adotando como nome fantasia AMISA.

Art. 2º A sociedade tem sede e foro na Rua General Osório, 1.271, na cidade de Ibirubá, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – Mediante deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º O objeto e fins desta Sociedade Anônima são: a exploração do comércio de veículos rodoviários automotores em geral, de tratores, de motores, de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, de peças e acessórios, de combustíveis, óleos, lubrificantes e graxas, loja de conveniência, prestação de serviços de oficina mecânica de consertos e reparos, de lavagem e lubrificação de veículos automotores, comércio de transporte de combustíveis derivados de petróleo, via rodoviário, serviço de transporte rodoviário de veículos a terceiros e locação de veículos automotores e equipamentos.

Art. 4º O prazo de duração desta Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º O Capital Social é de R\$ 11.161.903,00 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e três reais), dividido em 11.161.903 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.

Parágrafo Primeiro – Cada ação terá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Nas oportunidades de aumento de capital, os acionistas terão respeitados os seus direitos de participação proporcional, quando for o caso, observadas as condições e prazos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade não emitirá certificados e/ou cautelas de ações, provando-se a sua propriedade pelos registros constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas.



Parágrafo Quarto – O acionista que pretender ceder ou transferir suas ações deverá primeiramente oferecê-las aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação estipulando um prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo Quinto – O direito de preferência na aquisição de ações será proporcional à participação que os acionistas detêm no capital subscrito da sociedade e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.

Parágrafo Sexto – Decorrido o prazo do direito de preferência sem que haja interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, dentro de até 60 (sessenta) dias. Após este prazo, o procedimento acima indicado deverá ser novamente observado.

Parágrafo Sétimo – É assegurado aos acionistas, herdeiros e sucessores oferecer suas ações diretamente à Sociedade, sendo facultado a esta adquiri-las, com reservas de saldos e lucros, para permanência em tesouraria ou cancelamento, pelo valor correspondente ao valor do patrimônio líquido das ações apurado de acordo com o último balanço aprovado pela assembleia geral.

Parágrafo Oitavo – Ocorrendo o falecimento de qualquer dos acionistas detentor de 1% (um por cento) ou menos do capital social, cabendo tais ações a mais de 01 (um) herdeiro ou sucessor, estes deverão eleger 01 (um) único representante para a representação perante a Sociedade ou transferir a totalidade das ações para uma *holding* familiar, no prazo de 90 (noventa dias) contados do encerramento do inventário, obrigando-se a cumpri-lo de forma incondicional e irrevogável. Caso não seja possível ou viável nenhuma das alternativas, aplica-se o disposto nos parágrafos quarto a sétimo deste artigo.

CAPÍTULO III **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS**

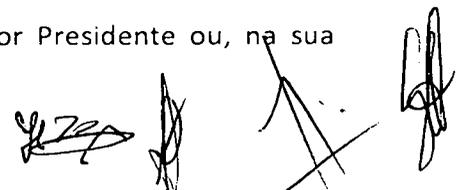
Art. 6º A assembleia geral ordinária dos acionistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social.

Art. 7º Poderão ser convocadas assembleias gerais extraordinárias dos acionistas em qualquer tempo, sempre que os interessados sociais o exigirem, ou nos casos previstos em lei.

Art. 8º As convocações das assembleias gerais dos acionistas far-se-ão pela diretoria, através do seu Diretor Presidente, mediante avisos circulares entregues aos seus acionistas ou anúncios publicados na imprensa na forma da lei.

Art. 9º Nas assembleias gerais ordinárias, os acionistas deliberarão sobre as contas dos administradores; examinarão, discutirão e votarão as demonstrações financeiras; deliberarão sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e elegerão a diretoria.

Art. 10º As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua



ausência, pela pessoa designada pelos acionistas presentes, e secretariadas por um ou mais acionistas, à escolha do presidente da assembleia.

Art. 11º Não se considerará validamente constituída, em primeira convocação, nenhuma assembleia geral ordinária ou extraordinária, na qual não estejam presentes acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 12º Se no dia e hora marcados para a assembleia geral não houver número legal, será feita nova convocação, mediante a qual a assembleia geral deliberará, seja qual for a presença do capital-ação com direito a voto, salvo quando a lei dispuser de outro modo.

Art. 13º Nas assembleias gerais, cada acionista poderá comparecer e participar, deliberando e votando pessoalmente, ou por intermédio de um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, desde que presentes os requisitos legais.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º A Sociedade será administrada por uma Diretoria na forma deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posses dos seus substitutos, admitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução para garantia da respectiva gestão.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo os mesmos ser residentes no país.

Parágrafo Quarto – A Diretoria somente deliberará com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

Parágrafo Segundo – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou



documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Terceiro – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

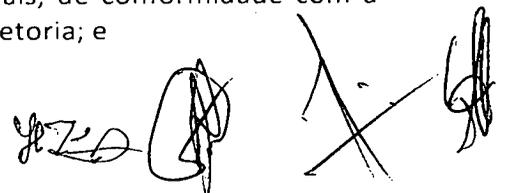
Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o eleger.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto outro Diretor.

Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e



- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicium" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

Parágrafo Primeiro – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25º O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26º Dos lucros líquidos verificados, depois de feitas as amortizações e provisões estabelecidas por lei e as recomendadas pelas boas normas de contabilidade, deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) A Sociedade distribuirá o dividendo que for fixado pela assembleia geral, o qual não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma da lei.

Art. 27º Os dividendos, juros, bonificações e quaisquer outros benefícios em dinheiro serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua declaração, salvo disposição em contrário da assembleia geral e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

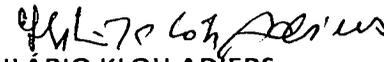
Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017.

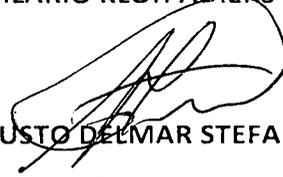
Acionistas:


COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO
Jânio Vital Stefanello - Presidente


JÂNIO VITAL STEFANELLO


SAULO ASSIS STEFANELLO


HILÁRIO KLOH ADIERS


AUGUSTO DELMAR STEFANELLO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300013537

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2097941843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IBIRUBA
Local

13 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



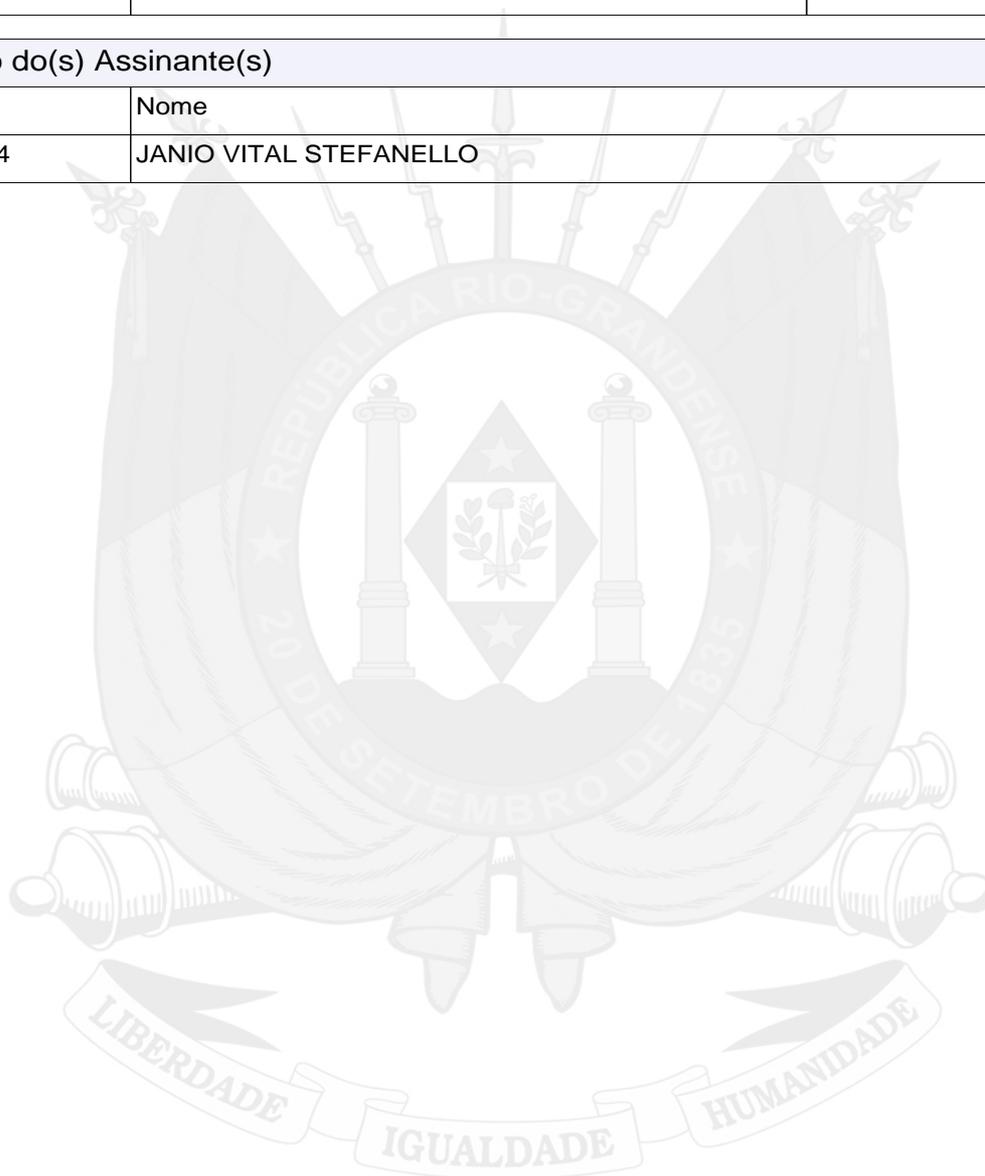
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 18h (dezoito horas), na sede social situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS. **Convocações:** Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social. **Presenças:** Presentes todos os acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello. Na abertura dos trabalhos, o Presidente ordenou a leitura do AVISO AOS ACIONISTAS, nos seguintes termos: A AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A. comunica, nos termos da legislação aplicável e Estatuto Social, que no dia 15 de outubro de 2020, às 18h 30min, em sua sede social, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, será realizada sua Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2019; **2)** Destinação do resultado do exercício findo; **3)** Aprovação do aumento do capital; **4)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários; **5)** Assuntos Gerais. Ibirubá, 01 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello – Diretor Presidente. **Deliberações:** Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade: **1)** Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **2)** Aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício findo: 5% (cinco por cento) à reserva legal, no montante de R\$ 32.011,52 (trinta e dois mil, onze reais e cinquenta e dois centavos), e o saldo de 95% (noventa e cinco por cento), no montante de R\$ 614.318,85 (seiscentos e catorze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para o aumento do capital social, considerando a momentânea incompatibilidade da situação financeira da Companhia com a distribuição do dividendo obrigatório; **3)** Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 1.030.986,00, mediante a destinação de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro do exercício, correspondente a R\$ 614.318,85, mais o valor de R\$ 416.667,15 da conta Juros sobre Capital Próprio, importando na emissão de 15.053.140,00 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 15.053.140,00 (quinze milhões, cinquenta e três mil, cento e quarenta reais), dividido em 15.053.140 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas. **4)** Reeleitos, com mandato de 03 (três) anos, para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. Jânio Vital Stefanello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** o Sr. Augusto Delmar Stefanello, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1.283, apart. 401, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrito no CPF/MF sob nº 386.422.550-72 e portador da CI nº 2024717478 SSP/RS, para o cargo de **Diretor Secretário** o Sr. Saulo Assis Stefanello,



brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS, e eleito para o cargo de **Diretor Executivo** o Sr. Argeu Pedrotti, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixada a remuneração da Diretoria em: R\$ 7.210,00 para o Diretor-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor Vice-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor-Secretário, e R\$ 15.000,00 para o Diretor Executivo. **5)** Em Assuntos Gerais, foram estabelecidas as metas a serem cumpridas até o término do ano de 2020 e uma projeção para 2021. **6)** Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio, assinada por todos. Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembleias Gerais número 03 e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

Jânio Vital Stefanello
Presidente

Saulo Assis Stefanello
Secretário





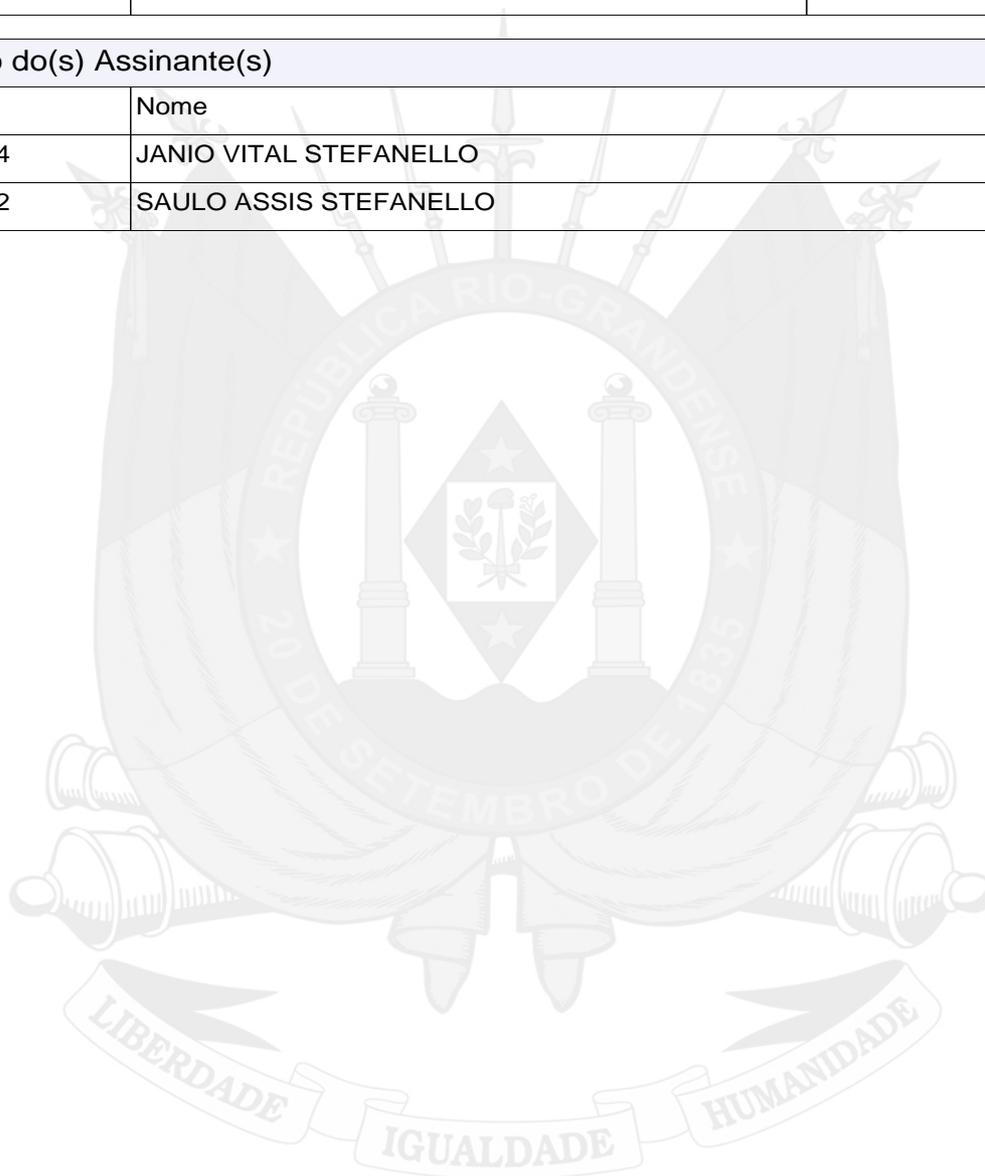
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/20

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A										CNPJ 90.657.198/0001-73										
Relatório da Diretoria: Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, e colocamo-nos à disposição para as informações e esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ibirubá/RS, 01 de abril de 2020. A Direção.																				
As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.																				
BALANÇO PATRIMONIAL – R\$						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – R\$														
ATIVO			PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			31/12/2019			31/12/2018											
CIRCULANTE			CIRCULANTE			9.141.489,15			8.511.551,94											
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.835.237,96	1.440.877,78	Fornecedores	15	1.092.809,78	960.965,19	Receita Bruta de Vendas e Serviços	76.233.035,12	74.213.838,54										
Contas a Receber	5	4.594.690,78	3.848.752,52	Obrigações Trabalhistas	16	172.171,27	159.805,10	(-) Deduções de Impostos	(732.936,30)	(1.396.861,03)										
Valores a distribuir	6	24.881,78	-	Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	17	365.048,09	280.065,07	(-) Deduções de Devoluções	(778.187,47)	(459.399,52)										
Ford - Créditos a Receber	7	777.645,95	295.446,39	Instituições Financeiras	18	4.117.991,75	4.367.856,39	Receita Operacional Líquida	74.721.911,35	72.357.577,99										
Adiantamentos a Funcionários	8	13.555,67	35.219,43	Adiantamentos de Clientes	19	1.708.473,00	949.523,68	(-) Custos das Vendas e Serviços	(59.417.595,25)	(57.556.329,65)										
Adiantamentos a Fornecedores	7	917.341,21	1.020.111,27	Outras Obrigações	20	798.961,17	640.393,19	Lucro Bruto	15.304.316,10	14.801.248,34										
Tributos e Contrib. Compensáveis	8	795.449,46	13.246,72	Juros s/Capital Próprio	21	432.864,35	707.070,80	(-) Despesas com Vendas	(7.993.469,69)	(7.375.900,75)										
Estoque	11	11.487.812,23	12.301.897,05	Provisões	23	14.022.153,00	12.634.827,00	(-) Despesas Administrativas	(5.302.703,66)	(6.070.355,83)										
Despesas Pagas Antecipadamente	10	77.766,40	56.419,71	NÃO CIRCULANTE	22	2.345.007,90	2.967.761,61	(-) Despesas Financeiras	(1.256.046,19)	(1.431.513,54)										
Bens Destinados à Alienação	9	238.419,47	194.332,00	Instituições Financeiras	18	2.061.025,03	2.388.654,48	Receitas Financeiras	45.953,00	67.906,58										
NEÃO CIRCULANTE	9	5.734.010,49	5.952.020,58	Receitas Diferidas	22	283.982,77	579.107,13	Outras Receitas Operacionais	342.117,55	232.462,88										
Realizável a Longo Prazo	12	78.887,77	70.730,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	15.010.114,45	13.679.009,90	Lucro antes do IRPJ e CSLL	1.140.167,11	1.223.847,68										
Despesas Pagas Antecipadamente	10	2.733,12	3.416,40	Capital Social	24	1.215.665,45	1.271.886,90	(-) Imposto de Renda e Contrib. Social	(499.936,74)	(490.740,50)										
Investimentos	13	21.463,39	252.373,55	Reservas de Lucros	24	1.215.665,45	1.271.886,90	Lucro Líquido do Exercício	640.230,37	733.107,18										
Intangível	13	29.484,99	24.140,76	Ações em Tesouraria	25	(227.704,00)	(227.704,00)	Lucro por Ação	0,05	0,06										
Imobilizado em Serviço	14	5.361.441,22	4.979.547,53	TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.496.611,40	25.158.323,45														
Imobilizado em Curso	14	-	621.811,60																	
TOTAL DO ATIVO		26.496.611,40	25.158.323,45																	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$						DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – (Metodo Direto) – R\$														
			Capital Social			Reserva Legal			Lucros Retidos			Ações em Tesouraria			Total do PL 2019			Total do PL 2018		
Saldo no início do exercício			12.634.827,00			569.335,08			702.551,82			(227.704,00)			13.679.009,90			12.116.331,88		
Destinação AGO 25/04/2018			696.451,82			-			(696.451,82)			-			-			-		
Aumento Capital Social			690.874,18			-			-			690.874,18			-			-		
Lucro Líquido do Exercício			-			-			640.230,37			-			640.230,37			733.107,18		
Destinação p/Reserva Legal			-			32.011,52			-			-			-			-		
Reversão Lucros não distrib. 2012			-			-			-			-			-			6.100,00		
Ações em Tesouraria			-			-			-			-			-			12.296,00		
Saldo no final do exercício			14.022.153,00			601.346,60			614.318,85			(227.704,00)			15.010.114,45			13.679.009,90		
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – R\$																				
<p>Nota 1 - Contexto operacional: A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revendedora Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes. Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis: A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável. Nota 3 - Principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um. 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019. 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019. 3.7 - Não são ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajustes de valor presente. Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa: Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez, mediana e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.</p> <p>Nota 5 - Contas a receber: 2019 2018 A composição do Contas a Receber é a que segue: Contas a receber - cartões de créditos 1.218.644,60 1.091.186,21 Contas a receber - cheques pós-datados 798.819,14 597.811,35 Contas a receber - outros 65.957,98 4.415,98 Contas a receber - venda veículos 2.400.630,12 2.029.644,23 peças e serviços 110.638,94 125.694,79 Contas a receber - Ford c/garantia 4.594.690,78 3.848.752,56 Total 11.487.812,23 12.301.897,05</p> <p>Nota 6 - Ford créditos a receber: Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões. Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores: Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos. Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher: A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte: 2019 2018 IRRF a recuperar 11.337,29 13.246,72 ICMS a recuperar 794.112,17 13.246,72 Total 795.449,46 13.246,72</p> <p>Nota 9 - Estoques: Os estoques apresentam a seguinte composição em: 31/12/2019 31/12/2018 Estoque de Veículos 8.119.612,97 5.595.200,95 Estoque de Veículos p/conta de Terceiros 747.950,00 4.145.148,12 Estoque de Peças e Acessórios 2.222.012,34 2.076.042,75 Estoque de Combustíveis e Lubrificantes 398.236,92 485.505,25 Total 11.487.812,23 12.301.897,05</p> <p>Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente: A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte: 31/12/2019 31/12/2018 Prêmios de seguros 61.370,32 49.596,84 Alugueis 683,28 683,28 Outras despesas operacionais 15.704,80 6.139,59 Total 77.766,40 56.419,71</p> <p>A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte: 31/12/2019 31/12/2018 Alugueis 2.733,12 3.416,40 Total 2.733,12 3.416,40</p> <p>O valor de R\$ 127.400,43, de prêmios de seguros pagos, refere-se a apólices de seguros da frota de veículos com uma cobertura de R\$17.710.000,00 vigência de 16/03/2019 a 12/11/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ibirubá com cobertura de R\$ 8.255.000,00, vigência de 27/02/2019 a 26/02/2020, a apólice de seguro do prédio e instalações da central administrativa de Panambi com cobertura de R\$4.970.000,00, vigência de 15/10/2019 a 14/10/2020, a Apólice de</p>																				
<p>seguro do prédio e instalações da central administrativa de Ijuí com cobertura de R\$3.525.000,00, vigência de 12/04/2019 a 11/04/2020 e a apólice de seguro do prédio e instalações do Posto de Combustível de Ibirubá com cobertura de R\$1.530.000,00, vigência de 02/02/2019 a 01/02/2020.</p> <p>Nota 11 - Bens Destinados à Alienação: Refere-se aos bens do ativo imobilizado retirados da operação e destinados à alienação.</p> <p>Nota 12 - Realizável a longo prazo: Refere-se a depósitos judiciais de litígios civis. Nota 13 - Intangível: O saldo é composto por softwares de manutenção e reparos com prazo de amortização de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petróbras para o serviço LUBRAX.</p> <p>Valor original Amortização dual-R\$ em dual-R\$ em 31/12/2019 31/12/2018 Software de gestão 85.049,94 67.644,18 17.405,76 24.140,76 Contratos de Franquias 19.125,36 7.046,13 12.079,23 - Total do Intangível 104.175,30 67.644,18 29.484,99 24.140,76</p> <p>Nota 14 - Imobilizado: A composição deste grupo de contas é a seguinte: Valor Depreciação Valor Líquido Valor Líquido 31/12/2019 31/12/2018 Terrenos 26.660,84 26.660,84 26.660,84 26.660,84 Edifícios e Instal. 3.706.111,67 1.012.548,72 2.693.562,95 2.149.318,31 Móveis e Utens. 1.059.960,88 452.409,99 607.550,89 641.059,60 Máquinas/Apar. 2.282.102,24 1.329.408,46 952.693,78 1.073.190,55 Veículos 1.021.394,41 152.764,77 868.629,64 851.349,91 Fenarmentos 508.945,03 296.601,91 212.343,12 237.928,32 Mobilizações em curso - - - 210.572,22 Total 8.605.175,07 3.243.733,85 5.361.441,22 5.190.119,75</p> <p>Nota 15 - Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados em: 31/12/2019 31/12/2018 Fornecedores de veículos 518.864,32 405.271,95 Fornecedores de peças e acessórios 336.757,26 323.174,87 Fornecedores de equipamentos 107.783,66 127.713,63 Fornec. de combustíveis e lubrificantes 129.404,54 104.805,30 Total 1.092.809,78 960.965,19</p> <p>Nota 16 - Obrigações trabalhistas: Composto em 31 de dezembro da seguinte forma: 2019 2018 Líquido da folha de pagamento 168.241,63 152.939,06 Repasso descontos conveniados 3.929,44 6.886,04 Total 172.171,27 159.805,10</p> <p>Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais: A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$: 2019 2018 Cofins s/faturamento a recolher 65.741,37 53.486,18 Contribuição Sindical 2.757,26 2.757,26 CSLL a recolher 27.906,13 11.363,09 FGTS a recolher 29.684,17 27.970,08 ICMS a pagar 1.925,45 14.320,17 INSS a recolher 108.661,25 98.028,74 IRPJ a recolher 69.725,94 29.561,98 IRRF retido assalariados 22.467,50 19.983,60 IRRF retido NFs fornecedores 323,52 361,80 IRRF retido s/juros s/capital próprio 9.998,37 - Tributos Federais retidos 1.215,30 976,30 ISSQN 10.382,84 9.658,53 PIS s/faturamento a recolher 14.269,09 11.597,34 Total 365.048,09 280.065,07</p> <p>Nota 18 - Instituições financeiras: São obrigações com: o Banco Ford S.A., referente a compras de veículos pelo sistema Floor Plan, com Banco Sicredi referente capital de giro e com Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, da revendedora Amisa Ijuí e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP. 2019 2018 Banco Ford S.A. 3.819.669,89 3.733.848,10 Banco Sicredi S.A. - 485.000,00 Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS 298.321,86 149.008,29 Total 4.117.991,75 4.367.856,39</p> <p>Nota 19 - Instituições financeiras: São obrigações com: o Banco Ford S.A., referente a compras de veículos pelo sistema Floor Plan, com Banco Sicredi referente capital de giro e com Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, da revendedora Amisa Ijuí e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP. 2019 2018 Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS 2.061.025,03 2.388.654,48 Total 2.061.025,03 2.388.654,48</p>																				
<p>1 - Atividade Operacional com Mercadorias e Produtos 31/12/2019 31/12/2018 Recebimento por vendas de Mercadorias e reparos 69.421.005,95 72.842.441,19 Pagamentos de Compras Mercadorias, Produtos e Serviços (55.434.045,16) (59.888.946,67) Resultado da operação c/Mercadorias, Produtos e Serviços 13.986.960,79 12.953.494,52</p> <p>Outras Origens/Aplicações Receitas de aplicações financeiras 16.396,56 71.154,87 Receitas financeiras 26.660,17 52.348,92 Outras receitas operacionais 1.385,62 1.006,59 Recolhimento de tributos (1.714.211,83) (1.971.800,30) Pagamentos relacionados a pessoal (5.870.891,66) (5.298.940,72) Pagamentos de despesas com manutenção e reparos (4.230.296,51) (4.067.288,97) Pagamentos de seguros (628.739,18) (1.019.919,91) Pagamentos de despesas financeiras (112.023,27) (545.825,55) Outras despesas operacionais (896.423,35) (971.901,42) (+) Total de outras Origens/Aplicações (13.423.143,45) (12.833.166,49)</p> <p>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais 563.817,34 120.328,03</p> <p>2 - Investimentos Aplicação no imobilizado (186.893,59) (2.975.116,79) Alienação de bens do ativo imobilizado 529.945,79 518.579,42 Investimento em participações societárias (9.089,84) (8.472,42) Ações em Tesouraria - 690.000,00</p> <p>Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos 333.962,36 (1.775.009,79)</p> <p>3 - Financiamentos Adiantamentos a funcionários e fornecedores 41.128,10 (47.180,95) Adiantamentos de clientes 271.781,18 35.038,70 Financiamentos liberações - 3.463.780,33 Financiamentos pagamentos (815.701,09) (2.718.789,89)</p> <p>Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos (502.791,81) 2.729.759,19</p> <p>4 - Variação Liq. das Disponibilidades 394.987,89 1.075.077,43</p> <p>5 - Saldo Inicial das disponibilidades 1.440.250,07 365.172,64</p> <p>6 - Saldo final das disponibilidades 1.835.237,96 1.440.250,07</p> <p>Nota 19 - Adiantamentos de clientes: São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços. Nota 20 - Outras obrigações: Refere-se basicamente a: Apropriação da obrigação com o programa "Fit Stop Posto AMISA", R\$282.483,03, saldo de lucros a distribuir do exercício/2018 R\$ 173.419,13, despesas c/alugueis R\$ 64.325,00, saldo de seguros a pagar de R\$ 25.118,60, com fornecedores de serviços Unimed de R\$ 26.830,64, e outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 226.784,77.</p> <p>Nota 21 - Provisões: A composição é a que segue: 31/12/2019 31/12/2018 Provisão de férias - FGTS 334.163,62 328.673,15 Encargos de INSS e FGTS - - s/provisão de férias 119.006,12 117.199,37 Total 453.169,74 445.872,52</p> <p>Nota 22 - Receitas diferidas: Saldo do valor recebido da Petróbras Distribuidora S.A., do contrato de antecipação de bonificação por desempenho, com vigência até 30/11/2022. Nota 23 - Capital social: O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 14.022.153,00 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$14.022.153,00. Todos acionistas são residentes no País. Nota 24 - Reservas de lucros: A composição das Reservas de Lucros é a que segue: a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social; saldo de R\$ 532.679,72 (R\$ 497.850,82 em 2018). b) Lucros Acumulados Saldo no início do exercício - - Lucro do exercício 640.230,37 733.107,18 Destinação para Reserva Legal (5%) (32.011,52) (36.655,36) Lucros a disposição da AGO (608.218,85) (696.451,82) Saldo ao final do exercício - - c) Lucros Retidos Saldo no início do exercício 702.551,82 661.749,16 Destinação do lucro do exercício 608.218,85 696.451,82 Incorporação ao Capital Social cfe AGO (696.451,82) (661.749,16) Reversão dividendos 2012 não distribuídos - 6.100,00 Saldo ao final do exercício 614.318,85 702.551,82</p> <p>Nota 25 - Ações em Tesouraria: Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos.</p>																				
<p>JÁNIU VITAL STEFANELLO - Diretor Presidente PAULO ANDRADE DE FARIAS - CRC/RS 49.756</p>																				





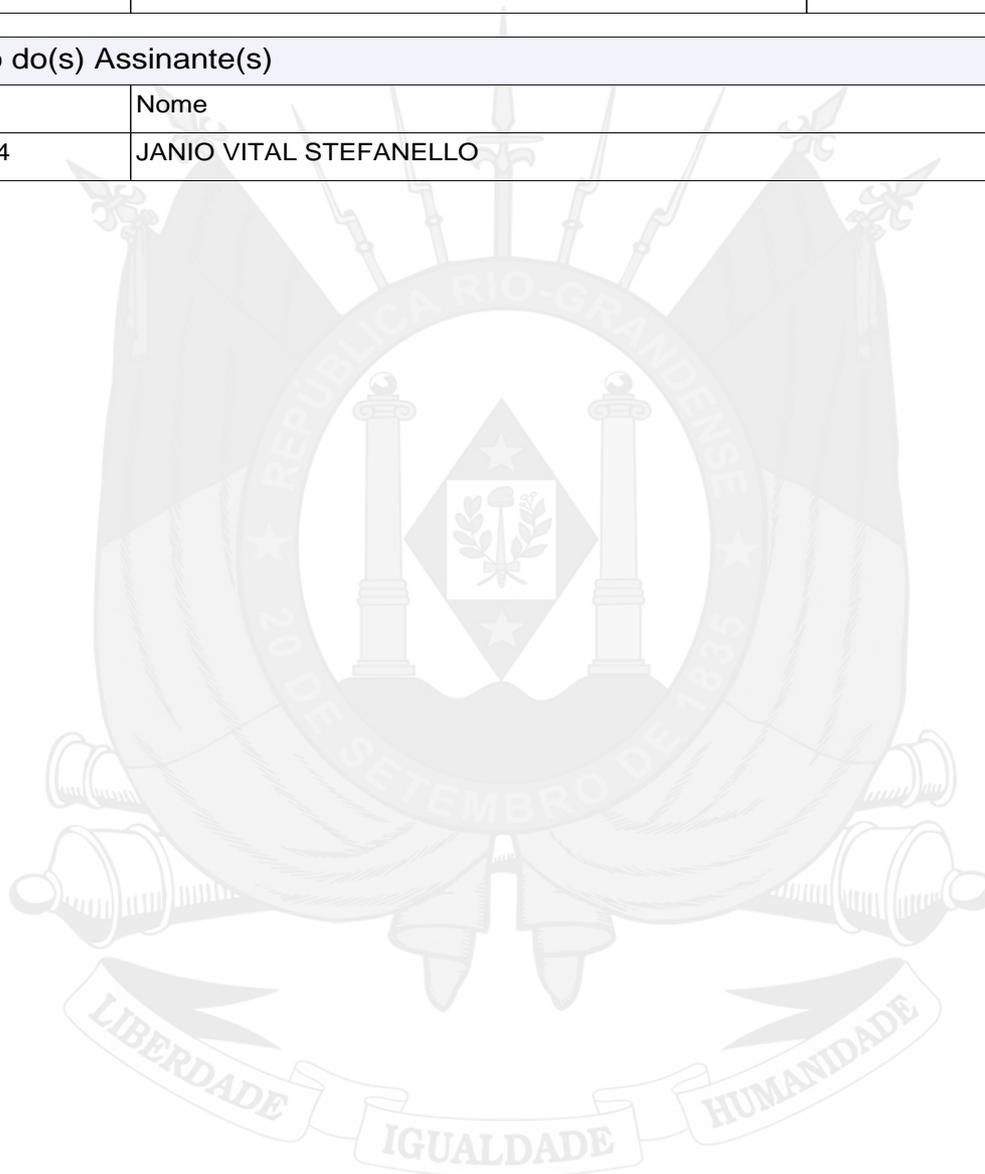
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Saldos em 31.12.2015	605.360,00	-	-	284.028,07
Reserva Legal	-	103.223,84	-	-103.223,84
Lucro do Exercício de 2016	-	-	-	10.327.530,61
Distribuição de Lucros	-	-	-	-606.701,85
Saldos em 31.12.2016	605.360,00	103.223,84	-	9.901.632,99
Lucro do Exercício em 31.12.2017	-	-	-	2.786.384,07
Saldos em 31.12.2017	-	-	-	12.571.143,85
Lucro do exercício em 31.12.2018	-	-	-	2.578.070,86
Lucros distribuídos	-	-	-	-116.873,21
Saldos em 31.12.2018	605.360,00	-	-	15.149.214,71
Aumento do capital social	2.510.514,00	-	-	-
Cisão parcial controlada	-	-	9.023.653,92	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-275.767,13
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-7.550.171,70
Saldos em 31.12.2019	3.115.874,00	103.223,84	9.023.653,92	7.323.275,88

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1)As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei societária e fiscal e normas de contabilidade adotadas no Brasil previstas na Lei 6404/1976 e modificações posteriores, com observância das normas de contabilidade expedidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicável a pequenas e médias empresas tendo em vista a convergência com padrões contábeis internacionais. 2) O imobilizado encontra-se registrado ao custo de aquisição. 3) Os impostos estão apropriados até 31 de dezembro de cada ano. 4) Não são esperados efeitos subsequentes passíveis de gerar alterações relevantes nas demonstrações contábeis. Gramado-RS, 15 de abril de 2020.

Alexandre Bezzi Diretor Presidente – CPF 108.696.030-00	Barbara Bertoja Bezzi Diretora CPF 262.558.390-87	Amanda C. Rossa Rech Contadora CPF 833.108.270-20 CRC RS 099023/O-8 Responsável pelos exercícios de 2019 e 2018	Polonia Cavalin Contadora CRC-TC RS 46539 CPF 328.375.420-91 Responsável pelos exercícios de 2017, 2016 e 2015
--	--	--	---

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.

Protocolo: 2020000452866

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A - CNPJ 90.657.198/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, e colocamos-nos à disposição para as informações e esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ibirubá/RS, 01 de abril de 2020. A Direção.

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$							
ATIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		20.762.600,91	19.206.302,87	CIRCULANTE		9.141.489,15	8.511.551,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.835.237,96	1.440.877,78	Fornecedores	15	1.092.809,78	960.965,19
Contas a Receber	5	4.594.690,78	3.848.752,52	Obrigações Trabalhistas	16	172.171,27	159.805,10
Valores a distribuir		24.681,78	-	Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	17	365.048,09	280.065,07
Ford - Créditos a Receber	6	777.645,95	295.446,39	Instituições Financeiras	18	4.117.991,75	4.367.856,39
Adiantamentos a Funcionários		13.555,67	35.219,43	Adiantamentos de Clientes	19	1.708.473,00	949.523,68
Adiantamentos a Fornecedores	7	917.341,21	1.020.111,27	Outras Obrigações	20	798.961,17	640.393,19
Tributos e Contribuições Compensáveis	8	795.449,46	13.246,72	Juros s/Capital Próprio		432.864,35	707.070,80
Estoques	9	11.487.812,23	12.301.897,05	Provisões	21	453.169,74	445.872,52
Despesas Pagas Antecipadamente	10	77.766,40	56.419,71	NÃO CIRCULANTE		2.345.007,80	2.967.761,61
Bens Destinados à Alienação	11	238.419,47	194.332,00	Instituições Financeiras	18	2.061.025,03	2.388.654,48
NÃO CIRCULANTE		5.734.010,49	5.952.020,58	Receitas Diferidas	22	283.982,77	579.107,13
Realizável a Longo Prazo	12	78.887,77	70.730,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.010.114,45	13.679.009,90
Despesas Pagas Antecipadamente	10	2.733,12	3.416,40	Capital Social	23	14.022.153,00	12.634.827,00
Investimentos		261.463,39	252.373,55	Reservas de Lucros	24	1.215.665,45	1.271.886,90
Intangível	13	29.484,99	24.140,76	Ações em Tesouraria	25	(227.704,00)	(227.704,00)
Imobilizado em Serviço	14	5.361.441,22	4.979.547,53	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO		26.496.611,40	25.158.323,45
Imobilizado em Curso	14	-	621.811,60	LÍQUIDO		26.496.611,40	25.158.323,45
TOTAL DO ATIVO		26.496.611,40	25.158.323,45				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$

	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta de Vendas e Serviços	76.233.035,12	74.213.838,54	(-) Despesas Financeiras	(1.256.046,19)	(1.431.513,54)
(-) Deduções de Impostos	(732.936,30)	(1.396.861,03)	Receitas Financeiras	45.953,00	67.906,58
(-) Deduções de Devoluções	(778.187,47)	(459.399,52)	Outras Receitas Operacionais	342.117,55	232.462,88
Receita Operacional Líquida	74.721.911,35	72.357.577,99	Lucro antes do IRPJ e CSLL	1.140.167,11	1.223.847,68
(-) Custos das Vendas e Serviços	(59.417.595,25)	(57.556.329,65)	(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(499.936,74)	(490.740,50)
Lucro Bruto	15.304.316,10	14.801.248,34	Lucro Líquido do Exercício	640.230,37	733.107,18
(-) Despesas com Vendas	(7.993.469,69)	(7.375.900,75)	Lucro por Ação	0,05	0,06
(-) Despesas Administrativas	(5.302.703,66)	(5.070.355,83)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Retidos	Ações em Tesouraria	Total do PL 2019	Total do PL 2018
Saldo no início do exercício	12.634.827,00	569.335,08	702.551,82	(227.704,00)	13.679.009,90	12.116.331,88
Destinação AGO 25/04/2018	696.451,82	-	(696.451,82)	-	-	-
Aumento Capital Social	690.874,18	-	-	-	690.874,18	811.174,84
Lucro Líquido do Exercício	-	-	640.230,37	-	640.230,37	733.107,18
Destinação p/Reserva Legal	-	32.011,52	(32.011,52)	-	-	-
Reversão lucros não distrib. 2012	-	-	-	-	-	6.100,00
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	12.296,00
Saldo no final do exercício	14.022.153,00	601.346,60	614.318,85	(227.704,00)	15.010.114,45	13.679.009,90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Método direto) - R\$

	2019	2018	2 - Investimentos	2019	2018
1 - Atividade Oper. c/ Mercadorias e Produtos	69.421.005,95	72.842.441,19	Aplicação no imobilizado	(186.893,59)	(2.975.116,79)
Recebimento p/vendas de Merc., Prod. e Serviços	69.421.005,95	72.842.441,19	Alienação de bens do ativo imobilizado	529.945,79	518.579,42
Pagamentos de Compras Merc., Prod. e Serviços	(55.434.045,16)	(59.888.946,67)	Investimento em participações societárias	(9.089,84)	(8.472,42)
Resultado da oper. c/Merc., Prod. e Serviços	13.986.960,79	12.953.494,52	Ações em Tesouraria	-	690.000,00
Outras Origens/Aplicações			Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	333.962,36	(1.775.009,79)
Receitas de aplicações financeiras	16.396,56	71.154,87	3 - Financiamentos		
Receitas financeiras	26.660,17	52.348,92	Adiantamentos a funcionários e fornec.	41.128,10	(47.180,95)
Outras receitas operacionais	1.385,62	1.006,59	Adiantamentos de clientes	271.781,18	35.038,70
Recolhimento de tributos	(1.714.211,83)	(1.971.800,30)			
Pagamentos relacionados a pessoal	(5.870.891,66)	(5.298.940,72)			





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_3faf64a6-8d76-4a3d-aaf0-074e8255a0b3..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:34:49 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:34:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/20

Pagamentos de desp. c/ manut. e reparos	(4.230.296,51)	(4.067.288,97)	Financiamentos liberações	-	3.463.780,33
Pagamentos de seguros	(628.739,18)	(101.919,91)	Financiamentos pagamentos	(815.701,09)	(721.878,89)
Pagamentos de despesas financeiras	(127.023,27)	(545.825,55)	Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	(502.791,81)	2.729.759,19
Outras despesas operacionais	(896.423,35)	(971.901,42)	4 - Variação Líq. das Disponibilidades	394.987,89	1.075.077,43
(-) Total de outras Origens/Aplicações	(13.423.143,45)	(12.833.166,49)	5 - Saldo inicial das disponibilidades	1.440.250,07	365.172,64
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	563.817,34	120.328,03	6 - Saldo final das disponibilidades	1.835.237,96	1.440.250,07

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 - R\$

Nota 1 - Contexto operacional: A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revenda Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapeamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes. **Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis:** A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável. **Nota 3 - Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um. 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019. 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019. 3.7 - Não há ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajuste a valor presente. **Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.

Nota 5 - Contas a receber:	2019	2018	Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente: A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte:	31/12/2019	31/12/2018
A composição do Contas a Receber é a que segue:					
Contas a receber - cartões de créditos	1.218.644,60	1.091.186,21	Prêmios de seguros	61.378,32	49.596,84
Contas a receber - cheques pós-datados	798.819,14	597.811,35	Aluguéis	683,28	683,28
Contas a receber - outros	65.957,98	4.415,98	Outras despesas operacionais	15.704,80	6.139,59
Contas a receber - venda veículos, peças e serviços	2.400.630,12	2.029.644,23	Total	77.766,40	56.419,71
Contas a receber - Ford c/garantia	110.638,94	125.694,79	A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte:	31/12/2019	31/12/2018
Total	4.594.690,78	3.848.752,56	Aluguéis	2.733,12	3.416,40

Nota 6 - Ford créditos a receber: Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões. **Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:** Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos. **Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte:

	2019	2018	Nota 15 - Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados em:	31/12/2019	31/12/2018
IRRF a recuperar	11.337,29	13.246,72	Fornecedores de veículos	518.864,32	405.271,95
ICMS a recuperar	784.112,17	-	Fornecedores de peças e acessórios	336.757,26	323.174,87
Total	795.449,46	13.246,72	Fornecedores de equipamentos	107.783,66	127.713,33

Nota 9 - Estoques: Os estoques apresentam a seguinte composição em:

	31/12/2019	31/12/2018	Nota 12 - Realizável a longo prazo: Refere-se a depósitos judiciais de litígios cíveis. Nota 13 - Intangível: O saldo é composto por softwares de vida útil definida e cuja a amortização é de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petrobrás para o serviço LUBRAX.
Estoque de Veículos	8.119.612,97	5.595.200,95	
Estoque de Veículos p/conta de Terceiros	747.950,00	4.145.148,12	
Estoque de Peças e Acessórios	2.222.012,34	2.076.042,73	
Estoque de Combustíveis e Lubrificantes	398.236,92	485.505,25	
Total	11.487.812,23	12.301.897,05	

Nota 11 - Bens Destinados à Alienação: Valor referente aos bens do ativo imobilizado retirados da operação e destinados à alienação. **Nota 12 - Realizável a longo prazo:** Refere-se a depósitos judiciais de litígios cíveis. **Nota 13 - Intangível:** O saldo é composto por softwares de vida útil definida e cuja a amortização é de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petrobrás para o serviço LUBRAX.

	2019	2018	Nota 15 - Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados em:	31/12/2019	31/12/2018
Software de gestão	85.049,94	67.644,18	Fornecedores de veículos	518.864,32	405.271,95
Contratos de Franquias	19.125,36	7.046,13	Fornecedores de peças e acessórios	336.757,26	323.174,87
Total do intangível	104.175,30	67.644,18	Fornecedores de equipamentos	107.783,66	127.713,33

Nota 14 - Imobilizado: A composição deste grupo de contas é a seguinte:

	2019	2018	Nota 15 - Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados em:	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	26.660,84	-	Fornecedores de lubrificantes	129.404,54	104.805,04
Edifícios e Instalações	3.706.111,67	1.012.548,72	Total	1.092.809,78	960.965,19
Móveis e Utensílios	1.059.960,88	452.409,99	Nota 16 - Obrigações trabalhistas: Composto em 31 de dezembro da seguinte forma:	2019	2018
Máquinas/Apar. e Equip.	2.282.102,24	1.329.408,46	Líquido da folha de pagamento	168.241,83	152.939,06
Veículos	1.021.394,41	152.764,77	Repasse descontos	-	-
Ferramentas	508.945,03	296.601,91	convênios	3.929,44	6.866,04
Imobilizações em curso	-	-	Total	172.171,27	159.805,10
Total	8.605.175,07	3.243.733,85			

	2019	2018	Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais: A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$:
Cofins s/faturamento a recolher	65.741,37	53.486,18	
Contribuição Sindical	2.757,26	2.757,26	
CSLL a recolher	27.906,13	11.363,09	
FGTS a recolher	29.684,17	27.970,08	
ICMS a pagar	1.925,45	14.320,17	
INSS a recolher	108.651,25	98.028,74	
IRRF a recolher	69.725,84	29.561,98	
IRRF retido assalariados	22.467,50	19.983,60	
IRRF retido NFs fornecedores	323,52	361,80	
IRRF retido s/juros s/capital próprio	9.998,37	-	
Tributos Federais retidos	1.215,30	976,30	
ISSQN	10.382,84	9.658,53	
PIs s/faturamento a recolher	14.269,09	11.597,34	
Total	365.048,09	280.065,07	

Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais: A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$:

	2019	2018	Nota 20 - Outras obrigações: Refere-se basicamente a obrigação com o programa "Pit Stop Posto AMISA", R\$282.483,03, saldo de lucros a distribuir do exercício/2012 R\$ 173.419,13, despesas c/aluguéis R\$ 64.325,00, saldo de seguros a pagar de R\$ 25.118,60, com fornecedores de serviços Unimed de R\$ 26.830,64, e outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 226.784,77.
Cofins s/faturamento a recolher	65.741,37	53.486,18	
Contribuição Sindical	2.757,26	2.757,26	
CSLL a recolher	27.906,13	11.363,09	
FGTS a recolher	29.684,17	27.970,08	
ICMS a pagar	1.925,45	14.320,17	
INSS a recolher	108.651,25	98.028,74	
IRRF a recolher	69.725,84	29.561,98	
IRRF retido assalariados	22.467,50	19.983,60	
IRRF retido NFs fornecedores	323,52	361,80	
IRRF retido s/juros s/capital próprio	9.998,37	-	
Tributos Federais retidos	1.215,30	976,30	
ISSQN	10.382,84	9.658,53	
PIs s/faturamento a recolher	14.269,09	11.597,34	
Total	365.048,09	280.065,07	

Nota 21 - Provisões: A composição é a que segue:

	31/12/2019	31/12/2018	Nota 22 - Receitas diferidas: Saldo do valor recebido da Petrobrás Distribuidora S.A., do contrato de antecipação de bonificação por desempenho, com vigência até 30/11/2022. Nota 23 - Capital social: O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 14.022.153 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$14.022.153,00. Todos acionistas são residentes no País. Nota 24 - Reservas de lucros: A composição das Reservas de Lucros é a que segue: a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social: saldo de R\$ 532.679,72 (R\$ 497.850,82 em 2018).
Provisão de férias	334.163,62	328.673,15	
Encargos de INSS e FGTS s/provisão de férias	119.006,12	117.199,37	
Total	453.169,74	445.872,52	

	2019	2018	
Saldo no início do exercício	-	-	
Lucro do exercício	640.230,37	733.107,18	
Destinação para Reserva Legal (5%)	(32.011,52)	(36.655,36)	
Lucros a disposição da AGO	(608.218,85)	(696.451,82)	
Saldo ao final do exercício	-	-	
c) Lucros Retidos			
Saldo no início do exercício	702.551,82	661.749,16	
Destinação do lucro do exercício	608.218,85	696.451,82	





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_b7912572-65c0-45b2-8e05-2743cc5f8e09..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:35:34 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:35:03

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20

	2019	2018		(696.451,82)	(661.749,16)
Não circulante			Incorporação ao Capital Social cfe AGO		
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	2.061.025,03	2.388.654,48	Reversão dividendos 2012 não distribuídos	-	6.100,00
Total	2.061.025,03	2.388.654,48	Saldo ao final do exercício	614.318,85	702.551,82
Nota 19 - Adiantamentos de clientes: São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços.			Nota 25 - Ações em Tesouraria: Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos.		
JÂNIO VITAL STEFANELLO - Diretor Presidente			PAULO ANDRADE DE FARIAS - CRC/RS 49.756		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ebd3c76a-2cce-4cb5-8ef8-4f9898290b97..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:36:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:36:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/20



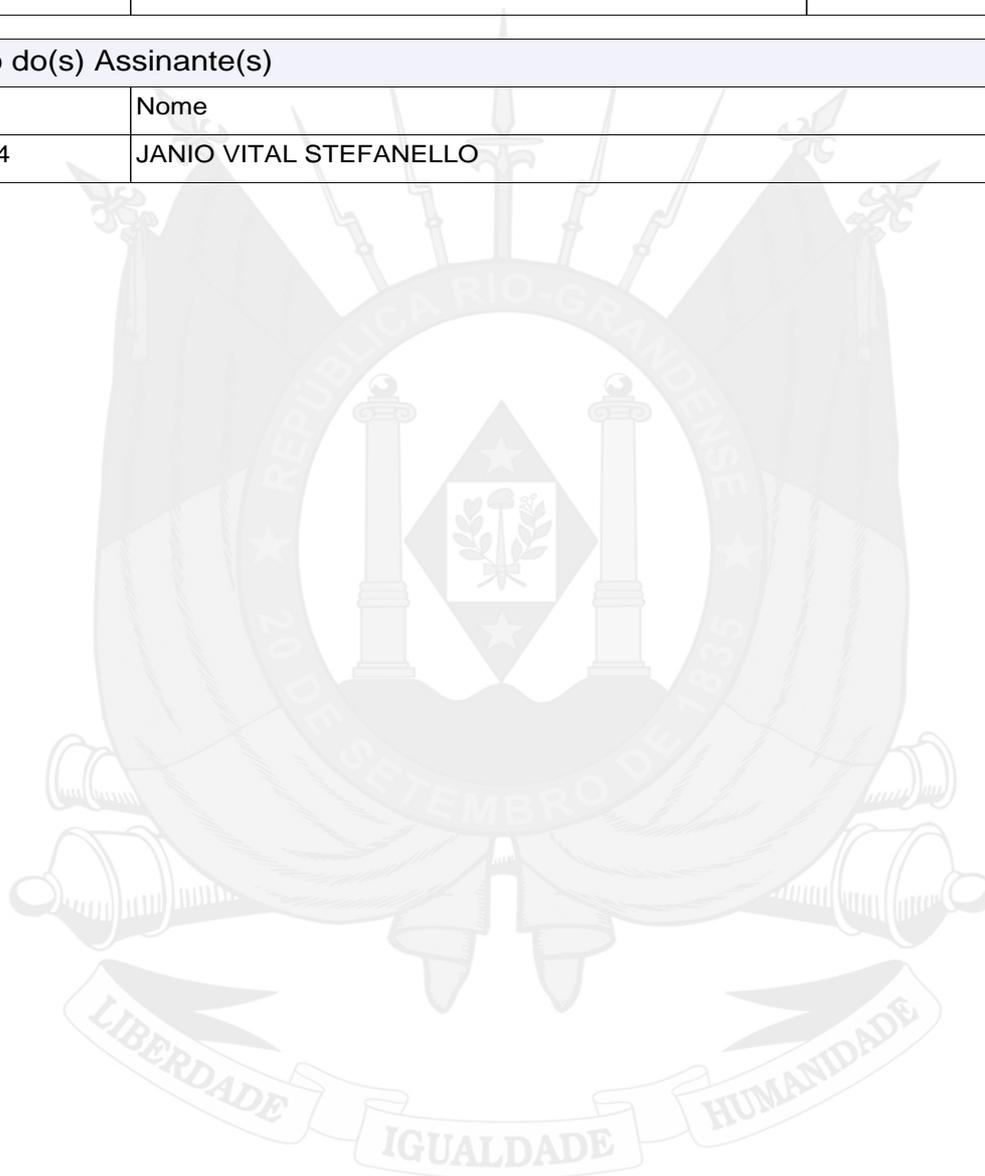
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.

CNPJ 90.657.198/0001-73

NIRE 43300013537

TERMO DE POSSE

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 15 de outubro de 2020, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de três anos, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2023, o Sr. **Argeu Pedrotti**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.

Argeu Pedrotti
Diretor Executivo





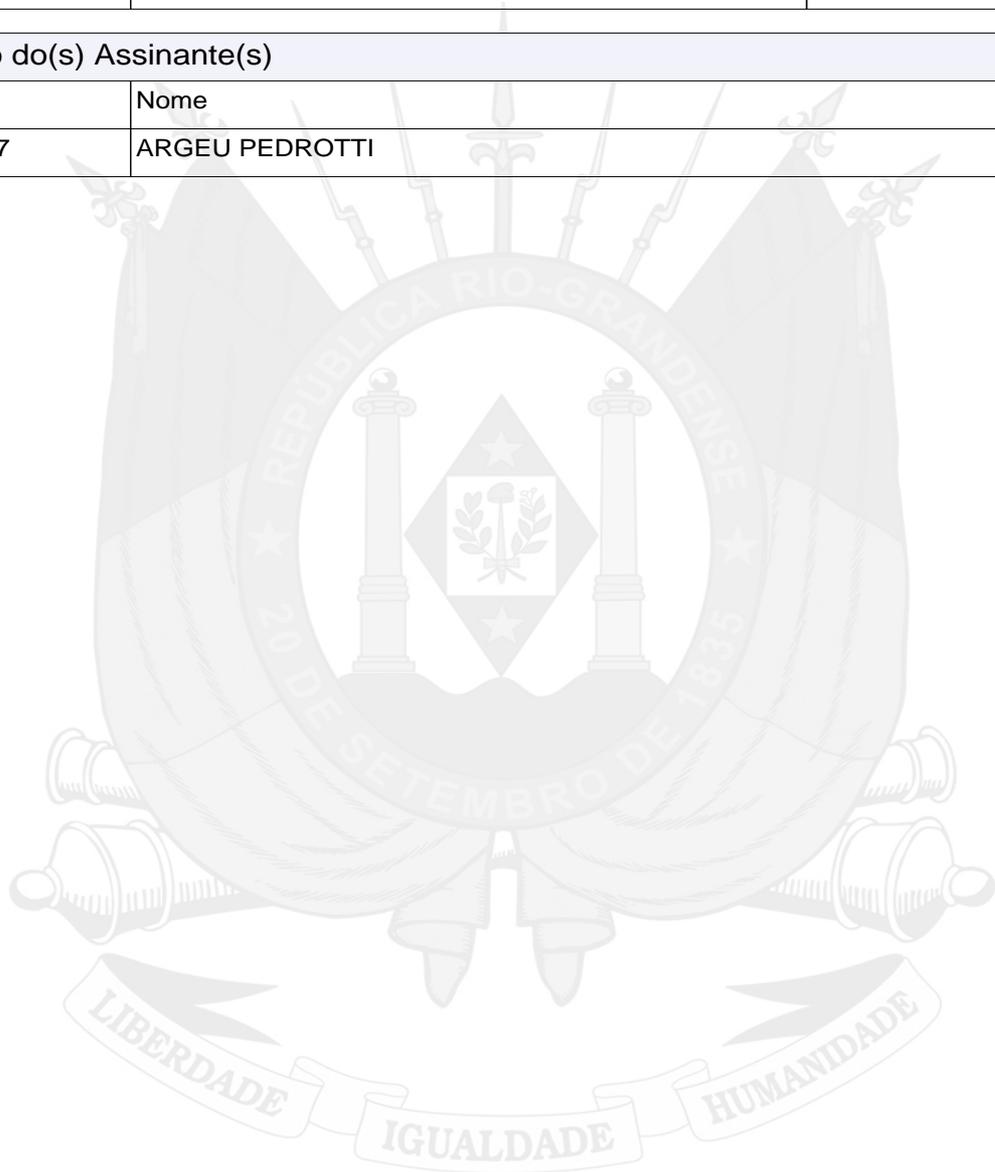
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
427.654.390-87	ARGEU PEDROTTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JANIO VITAL STEFANELLO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 18/02/1955, RG Nº 1010701157 SSP-RS, CPF 200.412.500-44, RUA DINIZ DIAS, Nº 292, BAIRRO CENTRO, CEP 98200-000, IBIRUBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiruba, 13 de novembro de 2020.

JANIO VITAL STEFANELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, de NIRE 4330001353-7 e protocolado sob o número 20/709.097-1 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7426728, em 17/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
427.654.390-87	ARGEU PEDROTTI



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/709.097-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2020, às 18:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/709.097-1.



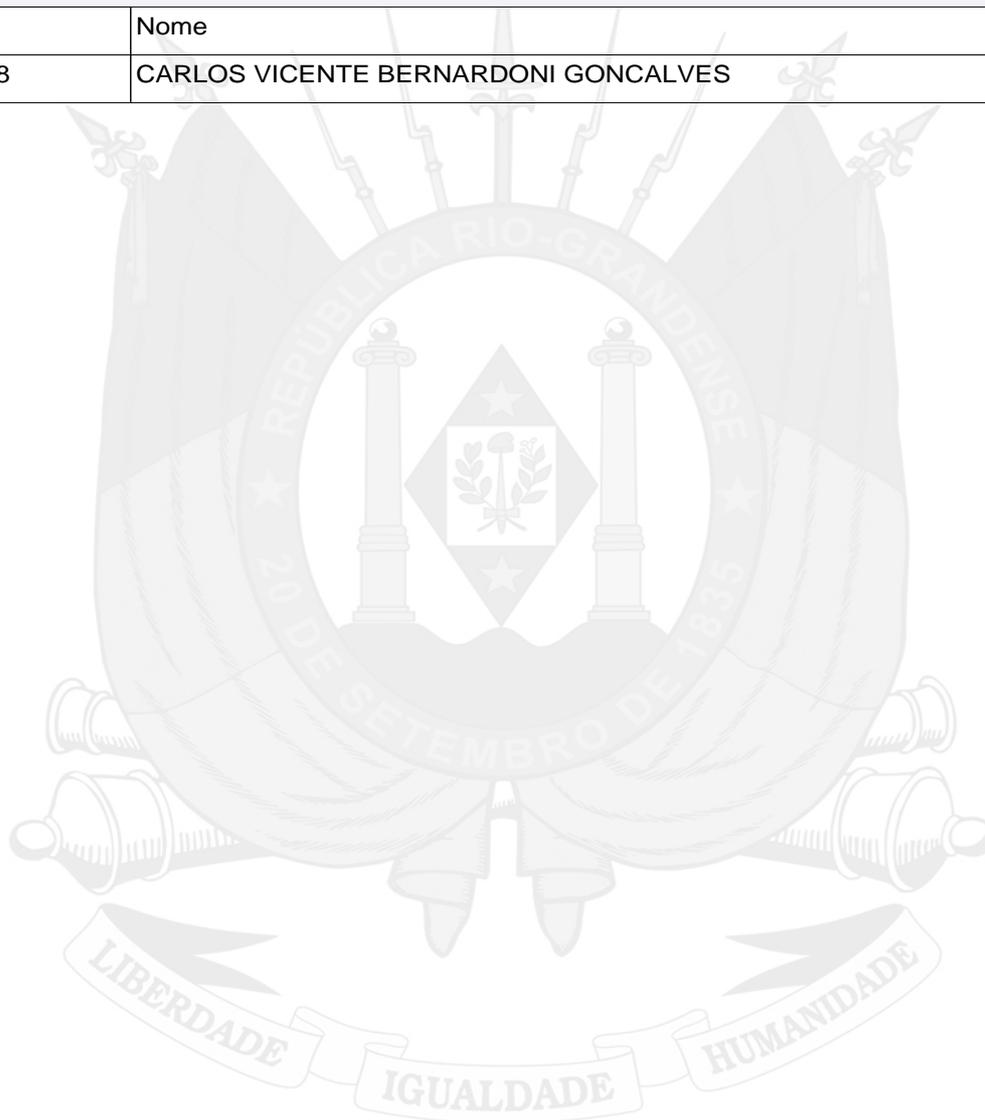


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1982087499

NOME
JANIO VITAL STEFANELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1010701157 SSP/PC RS

CPF
 200.412.500-44

DATA NASCIMENTO
 18/02/1955

FILIAÇÃO
OLAVO STEFANELLO
TRANQUILA LIBRELOTTO STEFANELLO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
01087941428

VALIDADE
30/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1977

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
04/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

ENIO BAEGI
 Diretor-Geral

71084033716
 RS230986110

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1982087499



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
 Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
 Tabelião: Paulo Roberto Hanel

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original, com o qual conferi. Dou fé.
Ibirubá, segunda-feira, 16 de março de 2020
 Solange Willinghoefer - Escrevente Autorizada
 Emol. R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.1900005.05731

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ARGEU PEDROTTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3024042181 SSP/PC RS

CPF
427.654.390-87

DATA NASCIMENTO
06/09/1964

FILIAÇÃO
ERMES BENJAMIN PEDROTTI
ANITA VALERIA PEDROTTI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03381481202

VALIDADE
11/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92508178426
RS226734005

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1916844079

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
AUGUSTO DELMAR STEFANELLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2024717478 SSP/PC RS

CPF
386.422.550-72

DATA NASCIMENTO
03/11/1964

FILIAÇÃO
OLAVO STEFANELLO
TRANQUILLA LIBRELOTTO STEFANELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03414580125

VALIDADE
10/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54081091189
RS228808987

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1961212193



QR-CODE

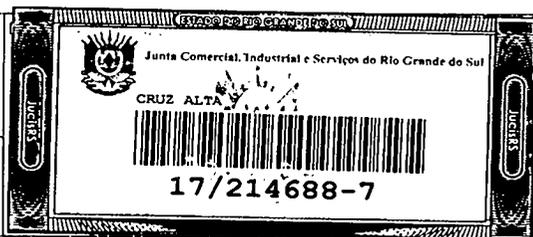


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054

17/214688-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AUTO MECANICA IBIRUBA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201701095268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016	-	-	ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IBIRUBA
Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO
Telefone de Contato: (54) 3824-8300
Assinatura:

24 Outubro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

13.11.17
MARCIA DOMENZI
ID 247140202

Responsável

NÃO 17/10/17 Gabriela
Data Responsável

NÃO 1/1/
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14/11/17
Data

Vogal

Vogal JUCERGS

MURILO LIMA TRINDADE
VOGAL JUCERGS

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RECEBIDO
EM 22/10/17

CRUZ ALTA - MICRO REGISTROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887-27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

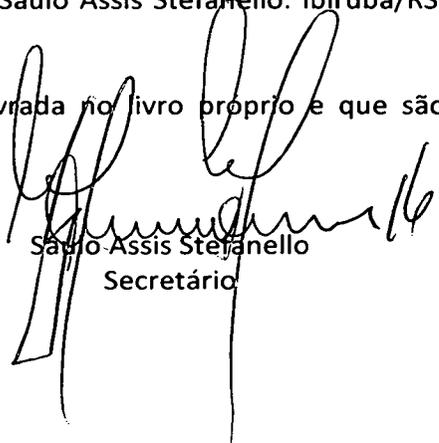
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09 horas, na sede social, situada na Rua General Osório, nº 1271, na cidade de Ibirubá/RS, reuniram-se todos os membros da Diretoria. Composição da mesa: Presidente, Jânio Vital Stefanello e Secretário, Saulo Assis Stefanello. Deliberações tomadas: Por unanimidade, na forma do permissivo estatutário (artigo 17, alínea e do Estatuto Social), aprovar a abertura de filial no município de Ijuí/RS, na Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, destacando-se parte do capital social para suas atividades.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão às 09h e 15min e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Diretoria. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello e Saulo Assis Stefanello. Ibirubá/RS, 18 de outubro, de 2017.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.


Jânio Vital Stefanello
Presidente


Saulo Assis Stefanello
Secretário





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/214.688-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4532151 em 16/11/2017 da empresa 4330001353-7 AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390190294-8	AVENIDA DAVI JOSE MARTINS 1240 - BAIRRO HAMMARSTRON CEP 98700-000 - IJUI/RS

06/12/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s): **AUTO MECANICA IBIRUBA AS**, inscrita no CNPJ sob nº 90.657.198/0001-73, denominada como MATRIZ, com Sede a Rua General Osório, nº 1271, bairro Centro, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul e **AUTO MECANICA IBIRUBA AS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.657.198/0008-40, denominada como FILIAL, com sede a Avenida Davi José Martins nº 1240, bairro: Hammarston na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato ambas as Empresas, representadas pelo seu Diretor Presidente Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS. E seu Diretor Secretário Sr. **SAULO ASSIS STEFANELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADO(s): Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Orientador de Vendas, portador do RG nº 5.061.090.477- SSP/RS e do CPF nº 815.000.680-04, e Sra. **SOLANGE ERTHAL DE FREITAS**, Brasileira, casada, administradora, inscrita no RG nº 8.099.338.173 -SJS-RS e no CPF: 015.072.970-76, residente e domiciliada a Rua Ida Berlet, nº 1792, Bairro Jardim, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul;

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as outorgantes nomeia e constitui seu bastante procurador, os outorgados, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e Eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar Propostas e Declarações, ou qualquer outro documento que rege a Licitação, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ibirubá, 26 de abril de 2022.

TABELIONATO
IBIRUBÁ

TABELIONATO
IBIRUBÁ

OUTORGANTE
AUTO MECANICA IBIRUBA SA
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)
JÂNIO VITAL STEFANELLO
CPF: 200.412.500-44

OUTORGANTE
AUTO MECANICA IBIRUBA SA
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)
SAULO ASSIS STEFANELLO
CPF: 283.329.620-72

TABELIONATO
IBIRUBÁ

TABELIONATO
IBIRUBÁ

OUTORGADA
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS
CPF: 015.072.970-76

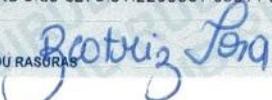
OUTORGADO
DANIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 815.000.680-04

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: Prazo indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de JANIO VITAL STEFANELLO e SAULO ASSIS STEFANELLO (a) por AUTO MECANICA IBIRUBÁ S/A, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 26 de abril de 2022.
Beatriz Daniela Iora - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 0279.01.2200001.00311 a 00312

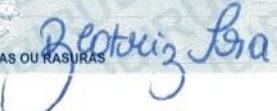
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICA a firma de DANIEL DE OLIVEIRA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 26 de abril de 2022.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Beatriz Daniela Iora - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 0279.01.2200001.00313

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICA a firma de SOLANGE ERTHAL DE FREITAS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, sexta-feira, 3 de junho de 2022.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Eliane Erthal da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 0279.01.2200001.05351

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8099338173 SJS/II RS

CPF
015.072.970-76

DATA NASCIMENTO
29/03/1988

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DE FREITAS
MARLENE ERTHAL DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05048239841

VALIDADE
08/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

Solange Ertthal de Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
13/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32813163789
RS212683721

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1794178880

1794178880

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Secretaria da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

MEMORANDO Nº 101/2023

Boa Vista do Cadeado, 10 de maio de 2023.

De: Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

Para: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Resposta à impugnação dos itens I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023.

Prezados,

Por meio desta, gostaríamos de responder à impugnação apresentada pela empresa requerente, referente aos itens I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023, no que se refere a alegação de impedimento de participação da licitação pela empresa em decorrência dos valores de referência constantes no edital serem supostamente inferiores ao valor de mercado, ao que segue:

1. Do item I – SUV:

No ato impugnatório a empresa requerente solicita a alteração da capacidade mínima do porta malas de 350 litros, conforme previsto no edital, para 348 litros, a fim de permitir que o veículo Territory Titanium, com valor de mercado de mercado de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil) possa participar do certame.

Contudo, o valor máximo estipulado no edital é de R\$ 173.690,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e noventa reais) sendo dessa forma inviável a administração a alteração dos itens, levando em consideração o princípio da economicidade.

2. Do item II – Camionete:

No que se refere ao item nº 2, a empresa requerente solicita a alteração da descrição para acrescentar motor a gasolina/etanol ou diesel, câmbio manual/automático e direção hidráulica ou elétrica, a fim de permitir que o veículo Ranger XLS, no valor de mercado de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil) possa participar da disputa.

Contudo, o valor máximo estipulado no edital é de R\$ 123.990,00 (Cento e vinte e três mil novecentos e noventa reais) sendo dessa forma inviável a administração a alteração dos itens, levando em consideração o princípio da economicidade.

Diante do exposto, a impugnação apresentada pela requerente em sua integralidade não merece ser acolhida, devendo permanecer inalterada as descrições expostas no edital.



Secretaria da Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

Respeitosamente,

Vanderlei Silva Ribas Junior
Secretário Municipal de Saúde,
Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento

06/04/2023 - 16:07	IMPUGNAÇÃO 23/2023	10/04/2023 - 08:06	Indeferido
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Pedido de Impugnação não acolhido, com base no Parecer Jurídico nº 36.			

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
09/05/2023 - 17:05	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - Retificado.	11/05/2023 - 08:16	Indeferido
<p>AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - Retificado.</p> <p>Impugnação não deferida, conforme memorando nº 101/2023 (em anexo) expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento, responsável pela solicitação e aquisição dos veículos objetos do Pregão Eletrônico nº 23/2023 e encaminhado ao Setor de Compras e Licitações.</p>			